

**PORTARIA Nº165/2021**

**NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE  
PLANO DE AÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PADRÃO  
MÍNIMO DE QUALIDADE NO SIAFIC DO MUNICÍPIO  
DE ITARANA/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** os termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, estabelecendo o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, disposto no artigo 48-A da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF);

**Considerando** que o Município de Itarana/ES, já possui a integração do referido sistema necessitando, todavia, de implantar as medidas necessárias para o alcance do padrão mínimo de qualidade estabelecido e disposto nas normas referenciadas;

**Considerando** a necessidade de avaliar o atual sistema de modo que se verifique as ações necessárias para alcançar o objetivo determinado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020;

**Considerando** que essa avaliação será melhor executada se exercida com a atuação dos usuários do sistema;

**Considerando** as informações apresentadas pela Secretária Municipal de Administração e Finanças nos autos do processo administrativo nº001871

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão para elaboração de Plano de Ação e implantação do padrão mínimo de qualidade no SIAFIC do município de Itarana/ES, composta por servidores dos órgãos integrados, usuários do sistema, conforme segue:

**Prefeitura Municipal de Itarana e Fundo Municipal de Saúde:**

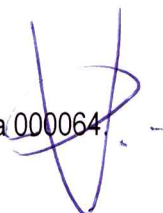
1. Franciane De Martin Rossoni – Contadora – matrícula 000039;
2. Rogério Delai – Técnico em Informática – matrícula 004089;
3. Marcelo Rigo Magnago – Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial do Município – matrícula 003297;
4. Roselene Monteiro Zanetti Mansk – Secretária Municipal de Administração e Finanças – matrícula 005353.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto:**

1. Raiane Colombo – Contadora – matrícula 003897.

**Câmara Municipal:**

1. Mikael Covre Corrêa da Silva – Contador – matrícula 000064.





**Art. 2º.** A Comissão ficará sob a orientação da Secretária Municipal de Administração e Finanças como representante do Poder Executivo Municipal, órgão responsável pela manutenção sistema unificado.

**Art. 3º.** Cabe à Comissão nomeada executar as ações necessárias, inclusive junto à empresa responsável pelo *software* do sistema, para a elaboração do Plano de Ação visando a implantação do padrão mínimo de qualidade no SIAFIC.

**Art. 4º.** Não caberá aos servidores do Poder Executivo Municipal qualquer tipo de gratificação decorrente da presente nomeação.

**Art. 5º.** O Plano de Ação deverá ser disponibilizado ao Tribunal de Contas deste Estado e à Unidade Central de Controle Interno até o dia 05 de maio de 2021 bem como no sítio oficial do município em local específico garantindo amplo acesso público.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, revogando as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 29 de abril de 2021.

  
**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito do Município de Itarana